



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 1/2016/CUn, com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba,
5 Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Pedro Luiz Manique Barreto, César Damian, Tadeu
6 Lemos, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Gabriel Sanches Teixeira, Sérgio
7 Fernando Torres de Freitas, Wilson Erbs, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Ubaldo César
8 Balthazar, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli,
9 Paulo Pinheiro Machado, Alcía Norma González de Castells, Elisete Dahmer Pfitscher,
10 Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Fabrício de
11 Oliveira Ourique, Marcelo Freitas de Andrade, Ubirajara Franco Moreno, João Luiz Martins,
12 Ebrahim Samer El Youssef, Leocir José Welter, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
13 Modesto Hurtado Ferrer, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Wagner Leal
14 Arienti, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, William Gerson Matias, Pedro
15 Antônio de Melo, Jonathan Machado Chagas, Otávio Sendtko Ferreira, Gustavo Stollmeier
16 Matiola, Paula Vieira Parreiras Gomes, Cinthia de Souza, Ana Aparecida Zandorá, Giovanni
17 Simon Machado e Poliana Garcia Temístocles Ferreira, sob a presidência da professora
18 Roselane Neckel, reitora da UFSC. Inicialmente, a presidenta realizou o ato de posse do
19 professor Wagner Leal Arienti para, na condição de titular, representar a Câmara de Extensão
20 no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao de membro da referida Câmara.
21 Justificaram as ausências os conselheiros Sônia Gonçalves, Milton Luiz Horn Vieira, Fabricio
22 Souza, Michel Saad, Jefferson de Oliveira Gomes, Mauricio Cappa Pauletti, Celso Spada.
23 Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por
24 unanimidade, com as seguintes alterações: o ponto três, referente à apreciação da minuta do
25 contrato de adesão do Hospital Universitário à EBSEH, passou ao ponto seis; o ponto
26 quatro, referente à indicação de quatro membros para o Conselho de Curadores, passou ao
27 ponto três; o ponto cinco, referente à representação de técnico-administrativos em educação
28 nos Conselhos Universitário e de Curadores, passou ao ponto quatro; e o ponto seis, referente
29 à homologação do afastamento da reitora, passou ao ponto cinco. Os pontos oito e nove,
30 referentes aos processos que tratavam das resoluções normativas sobre propriedade intelectual
31 e ao programa de incubação de empresas da UFSC, foram retirados de pauta. Na sequência, a
32 presidenta consultou sobre a possibilidade de participação, com direito à voz, do professor
33 Carlos Alberto Justo da Silva, da professora Maria de Lourdes Rovaris, respectivamente
34 diretor e vice-diretora do Hospital Universitário, do representantes Jorge Luis Fernandes, da
35 Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino
36 Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), e do Sr. Celso Martins, representante do Sindicato

37 dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC). As solicitações de participação com direito à voz
38 foram aprovadas. **1. Apreciação das atas das sessões realizadas em 8, 11 e 18 de dezembro**
39 **de 2015 e da sessão especial do dia 18 de dezembro de 2015.** Em discussão, o conselheiro
40 Felício Wessling Margotti solicitou alteração na ata da sessão especial do dia 18 de dezembro
41 de 2015, conforme segue: nas linhas 33 à 35, onde se lia “*a presidenta declarou a sessão*
42 *encerrada por falta de quórum regimental*”, sugeriu alterar para “*a presidenta decidiu não*
43 *abrir a sessão por considerar que não havia quórum regimental*”. Com a palavra, a
44 presidenta informou que, em consulta informal realizada em Brasília, havia-lhe sido
45 informado que o quórum para realização de eleições para reitor nos conselhos universitários
46 deveria ser qualificado. Em votação, os documentos foram aprovados por unanimidade, com a
47 alteração sugerida. **2. Processo nº 23080.073337/2015-83 – Apreciação da solicitação de**
48 **alteração de data relativa à Resolução Normativa nº 66/2015/CUn, a qual dispõe sobre**
49 **as normas que regulamentam o processo de escolha dos candidatos para a composição**
50 **das listas tríplices para a nomeação do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSC.** A presidenta
51 passou a palavra à relatora Elisete Dahmer Pfitscher, que procedeu à leitura de seu parecer,
52 favorável à alteração. Na sequência, não havendo manifestações, passou-se ao regime de
53 votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 2/2016/CUn, da
54 relatora Elisete Dahmer Pfitscher, pela aprovação da alteração do art. 2º da Resolução
55 Normativa nº 66/2015/CUn, de forma que onde se lia “[...], *que ocorrerá no dia 18 de*
56 *dezembro de 2015,[...]*” passou-se a ler “[...], *que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2016,*
57 *[...]*”. **3. Indicação de 4 (quatro) membros da carreira do magistério para o Conselho de**
58 **Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o inciso I do art.**
59 **2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores.** Em discussão, após apresentação dos
60 nomes indicados e esclarecimentos prestados pela presidenta aos conselheiros, passou-se ao
61 regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a indicação dos
62 nomes de quatro membros da carreira do magistério para o Conselho de Curadores da UFSC,
63 conforme segue: Silvana de Gaspari, do Centro de Comunicação e Expressão (CCE); Itamar
64 Aguiar, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH); Juliano Fernandes da Silva, do
65 Centro de Desportos (CDS); e Vera Lúcia Teixeira, do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ). **4.**
66 **Processo nº 23080.006928/2016-26 – Representação de técnicos administrativos em**
67 **educação nos Conselhos Universitário e de Curadores.** A presidenta passou a palavra ao
68 relator Carlos Roberto Zanetti, que procedeu à leitura de seu parecer. Em seguida, não
69 havendo manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário
70 aprovou por unanimidade o Parecer nº 3/2016/CUn, do relator Carlos Roberto Zanetti, pela
71 aprovação da antecipação da realização do processo eleitoral para representantes dos
72 servidores técnico-administrativos em educação junto aos Conselhos Universitário e de
73 Curadores. Logo após, a presidência da mesa foi passada à professora Lúcia Helena Martins
74 Pacheco, vice-reitora. **5. Processo nº 23080.003920/2016-16 – Homologação da aprovação**
75 **da solicitação de afastamento da Magnífica Reitora para participação no 10º Congresso**
76 **Internacional de Educação Superior *Universidad 2016, em Havana – Cuba.*** A presidenta
77 passou a palavra à relatora Kátia Maheirie, que procedeu à leitura de seu parecer. Na
78 sequência, não havendo manifestações, passou-se ao regime de votação. O Conselho
79 Universitário homologou por unanimidade o Parecer nº 1/2016/CUn, da relatora Kátia
80 Maheirie, pela homologação do afastamento da reitora. Ato contínuo, a presidência foi
81 repassada à professora Roselane Neckel. **6. Processo nº 23080.008033/2016-26 – Apreciação**
82 **da minuta do contrato de adesão do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani**
83 **de São Thiago à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).** A presidenta
84 passou a palavra à relatora Alacoque Lorenzini Herdmann, que procedeu à leitura de seu
85 parecer, favorável à minuta de contrato apresentada, com as alterações já acordadas com a
86 comissão composta pelos professores Lúcia Helena Martins Pacheco, vice-reitora, Maria de

87 Lourdes Rovaris, vice-diretora do Hospital Universitário, e Ubaldo Cesar Balthazar, vice-
88 diretor do Centro de Ciências Jurídicas. Em seguida, a presidenta passou a palavra à direção
89 do Hospital Universitário para manifestação. O professor Carlos Alberto Justo da Silva e a
90 professora Maria de Lourdes Rovaris prestaram informações e esclarecimentos em relação ao
91 plano de reestruturação do Hospital e à expectativa do restabelecimento de serviços essenciais
92 com a viabilização do contrato. Com a palavra, o técnico-administrativo Jorge Luis Fernandes
93 colocou que, de acordo com a apresentação do parecer, a questão da cessão dos servidores da
94 UFSC se apresentava de forma compulsória. Em seguida, enfatizou que aquela condição era
95 ilegal, pois os servidores deveriam ser consultados previamente. Na sequência, o conselheiro
96 Carlos Augusto Locatelli, relator do processo de adesão à EBSEH, prestou as suas
97 considerações. Em relação ao contrato, colocou que gostaria de ouvir o posicionamento dos
98 coordenadores dos cursos de graduação da área da saúde, chefes de departamentos,
99 coordenadores de estágio e de pesquisa, direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS), pró-
100 reitores de graduação, de pesquisa, de pós-graduação e de extensão, bem como gostaria que a
101 Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) se manifestasse em relação a questões como a
102 apontada pelo técnico-administrativo Jorge Luis Fernandes, em relação à forma de cessão de
103 servidores. Acrescentou que o Conselho de Curadores deveria analisar previamente o
104 contrato, haja vista a cessão de patrimônio, e destacou a necessidade de ouvir os trabalhadores
105 do Hospital Universitário. Em relação especificamente ao teor do contrato, destacou o que
106 segue: a) em relação ao inciso I da cláusula primeira, indagou sobre a necessidade da
107 assistência médico-hospitalar à população estar em quantidade e especialidades compatíveis
108 com o ensino, a pesquisa e a extensão; b) em relação ao inciso II, ressaltou que a palavra
109 “apoio” ao ensino, à pesquisa e à extensão deveria ser substituída por “garantia”; c) em
110 relação à cláusula quarta, falou sobre a necessidade de esclarecimento sobre como ficaria o
111 uso pela comunidade das áreas a serem cedidas à EBSEH, bem como destacou que os bens
112 patrimoniais cedidos deveriam ser devolvidos em condições de uso; d) em relação à cláusula
113 quinta, intitulada “Da cessão dos servidores públicos à contratada”, falou sobre a necessidade
114 de a gestão abrir um canal de discussão com os representantes dos servidores para
115 esclarecimento; e) em relação à cláusula sétima, destacou a necessidade de inclusão da
116 palavra “extensão”, juntamente ao ensino e à pesquisa; f) em relação à cláusula décima, do
117 financiamento, indagou se a Universidade não poderia definir um percentual mínimo de
118 destinação de recursos; g) em relação às obrigações da contratada, falou sobre a necessidade
119 de inserção objetiva de um item sobre investimentos com novas tecnologias compatíveis com
120 as demandas da área da saúde e também sobre a inserção de um item sobre transparência e
121 prestação de contas; h) na cláusula sobre financiamento, sugeriu que fosse incluído um item,
122 com a seguinte redação: “é vedado à contratada receber recursos por prestação de serviços ou
123 locação de espaço físico, aluguel de equipamentos por parte de entidades privadas de qualquer
124 natureza, exceto doações”; i) por fim, em relação ao tempo do contrato, propôs uma vigência
125 de seis anos, ao invés de dez anos. Em discussão, com a palavra, o conselheiro Giovanni
126 Simon Machado, em nome da Associação de Pós-Graduandos da UFSC e do Fórum de
127 Defesa do SUS contra as Privatizações, solicitou vista dos autos, o que foi concedido pela
128 presidência, a qual sugeriu a manutenção das inscrições já realizadas. A proposição foi
129 aprovada por unanimidade. Dessa forma, deu-se prosseguimento às manifestações dos
130 conselheiros. O conselheiro Flávio da Cruz recomendou que fosse realizada uma revisão
131 ortográfica no contrato. Com relação à cláusula quinta, § 5º, sugeriu a substituição da palavra
132 “poderá” por “deverá”, no que se referia à cessão docente. Sugeriu também a inserção de
133 valores mínimos de recursos financeiros referentes à média trianual corrigida monetariamente
134 por indexador processual entre as partes. Por fim, em relação à cessão de patrimônio, sugeriu
135 que fosse acrescentado o registro de aquisição. O conselheiro Daniel Martins destacou que
136 havia faltado mencionar no contrato a questão da propriedade intelectual. Após outras

137 manifestações, a presidenta passou a palavra à relatora, a qual mencionou que vários dos
138 pontos levantados pelos conselheiros já haviam sido colocados também pela própria
139 comissão. Explicou, no entanto, que apenas alguns pontos eram passíveis de serem
140 considerados, haja vista a observação de uma legislação maior. Por fim, disse que todas as
141 proposições seriam bem-vindas, contudo sugeriu que todos tomassem conhecimento da Lei nº
142 12.550, de 15 de dezembro de 2011. Após demais esclarecimentos prestados pela direção do
143 Hospital e pela presidenta e diante do pedido de vista, ficou acordado que os conselheiros
144 deveriam encaminhar suas considerações e proposições à relatora original e ao relator de vista
145 para análise. **7. Processo nº 23080.075221/2015-89 – Apreciação do Plano Anual de**
146 **Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2016.** A presidenta passou a palavra à relatora
147 Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do
148 PAINT/2016. Em discussão, o conselheiro Flávio da Cruz ressaltou o aumento de ocupação
149 da carga horária no trabalho de auditoria propriamente dito e enalteceu o trabalho permanente
150 do professor Orion Augusto Platt Neto, que voluntariamente vinha colaborando com a
151 especialização prática dos servidores que atuavam na equipe da Auditoria da UFSC. Logo
152 após, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por
153 unanimidade o Parecer nº 4/2016/CUn, da relatora Elisete Dahmer Pfitscher, pela aprovação
154 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2016. **8. Informes gerais.** O
155 senhor Celso Martins, representante do SINTUFSC, informou que havia encaminhado um
156 documento ao Gabinete da Reitoria informando que, tendo em vista a vacância da
157 representação dos servidores técnico-administrativos em educação no Conselho Universitário,
158 o sindicato, por meio de assembleia, havia eleito seis chapas, com representantes titular e
159 suplente, para, em caráter *pro tempore*, atuarem junto ao Conselho Universitário até
160 realização de eleição. Afirmou ainda que esperava que a questão fosse discutida na pauta
161 daquele dia. O conselheiro William Barbosa Vianna propôs que o conteúdo da Portaria
162 Normativa nº 66/2015/GR, a qual cria a Agência de Inovação da UFSC, fosse incluído na
163 pauta do Conselho Universitário para apreciação, por considerar que a inovação e o
164 empreendedorismo são questões estratégicas para a Universidade. A conselheira Paula Vieira
165 Parreiras fez a leitura de uma carta aberta que havia sido redigida por estudantes ligados ao
166 movimento, os quais estavam denunciando o ato de desalojamento de quatro estudantes que
167 haviam ocupado a moradia estudantil, o que, segundo a conselheira, havia sido realizado de
168 forma truculenta e autoritária. Em seguida, com a palavra, a presidenta respondeu às
169 considerações realizadas. Em relação ao documento encaminhado pelo SINTUFSC, informou
170 que verificaria a legalidade do pedido, tendo em vista que não eram apenas servidores
171 sindicalizados que definiam quem seriam os representantes da categoria no Conselho. Em
172 relação à desocupação da moradia, a presidenta informou todo o processo de diálogo mantido
173 com os estudantes que haviam ocupado o módulo III da moradia estudantil. Falou sobre a
174 situação financeira nacional, sobre a necessidade de definição de prioridades e, dessa forma,
175 de uma política de critérios para ocupação de vagas na moradia, esclarecendo que um desses
176 critérios era o cadastro socioeconômico. Dessa forma, ressaltou que existia uma fila, que
177 deveria ser respeitada. Por fim, esclareceu que, diante da falta de entendimento, a
178 Administração Central não tinha como evitar aquele procedimento, haja vista as ações do
179 Ministério Público Federal e dos demais órgãos de controle. Finalmente, informou que todos
180 os procedimentos realizados em relação ao assunto estavam disponibilizados na página da
181 UFSC. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por
182 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária
183 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
184 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da
185 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.